



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

- A frequência da Escola da Volta era, no ano de 1999, de 28 alunos.
- Em 2000/2001 a frequência foi de 24 alunos, em 2001/2002 de 26 alunos e em 2002/2003 de 18 alunos.
- Em termos pedagógicos, os alunos beneficiam com a sua transferência para uma escola maior, já que deixa de haver um professor para os 4 anos de escolaridade, abrindo-se a possibilidade de os alunos serem distribuídos por turmas, de acordo com o ano de escolaridade que frequentam, com grandes vantagens para a qualidade do acto pedagógico e do processo ensino/aprendizagem.
- O custo de funcionamento que deixará de existir, de imediato, é o seguinte:
 1. Um professor titular e um de apoio educativo com vencimentos mensais de 2.795,04 euros cada um x 14 meses = 78.261,12 euros;
 2. Um auxiliar de acção educativa com vencimento mensal de 698,24 euros x 14 meses = 9.775,36 euros;
 3. Custos de água, luz e telefone;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

4. Custos com a deslocação do professor e apoio à área de Educação Física;
5. O pessoal da Escola da volta seria rentabilizado na EB1/JI da Vista Alegre, já que nesta escola seria necessário colocar mais um professor de apoio e uma auxiliar de acção educativa.
 - O pessoal docente e não docente está agora colocado na EB1/JI da vista alegre.
 - Se os 18 alunos ficassem matriculados na Escola da Escola da Volta os transportes custariam 20 euros por dia e as refeições 18,90 euros/dia.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*